



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1452/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 13:37
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços no sentido de articular junto ao Ministério da Saúde, a operacionalização do sistema de informação das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família.

As chamadas condicionalidades do Programa Bolsa Família são compromissos assumidos entre o poder público e as famílias beneficiárias do programa. Se, por um lado, as famílias têm que cumprir requisitos na área da Saúde para receberem o benefício, por outro, as condicionalidades também responsabilizam o poder público para a oferta dos serviços.

É preciso manter a vacinação em dia, fazer o acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 (sete) anos e o pré-natal nas gestantes, uma vez que o não cumprimento das condicionalidades, prevê efeitos que vão desde advertências aos beneficiários, até o bloqueio ou a suspensão do recebimento do benefício.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

13 de junho de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual